



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10



Circular Interno nº. 256/2020

Sobradinho/BA, em 18 de dezembro de 2020.

**Vossa Excelência,**

**Dr. Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan**

Exmo. Senhor Prefeito,

Informamos que o Aditivo nº 02 ao Contrato nº. 126/2018, proveniente do resultado do Pregão Presencial nº. 045/2018, que trata da prestação de serviços de internet com link dedicado corporativo em fibra óptica ou enlace via rádio digital para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho/BA, tendo como contratada a empresa **FRANKLIN PACHECO CASTRO-ME**, vencerá seu prazo de vigência em 31/12/2020.

No entanto, não podemos ter a sua descontinuidade, haja vista a necessidade dos serviços, dentre eles: Informações, Serviços online, Acesso a Internet em todas as Unidades Administrativas Municipais (Escolas, Unidades Básicas), Acesso a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, Consulta de Processos, Alvarás, Licitações, Acessos aos Sistemas e outros, que engloba todas as atividades necessárias para assegurar o funcionamento regular e permanente das Secretarias Municipais.

Face a relevância da continuidade dos serviços cujo contrato nº. 126/2018, trás em seu objeto, solicitamos com brevidade a viabilização dos procedimentos destinados a não interrupção dessa prestação de serviços durante o exercício de 2021.

Na certeza de sermos atendidos, antecipamos os nossos mais sinceros agradecimentos.

**Mary Selma de Almeida Costa Rocha**  
Secretaria Municipal de Fazenda e Administração



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANKLIN PACHECO CASTRO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.650.059/0001-41  
Certidão nº: 24915690/2020  
Expedição: 01/10/2020, às 15:01:43  
Validade: 29/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANKLIN PACHECO CASTRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.650.059/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

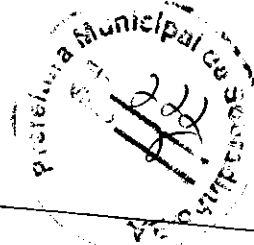
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA  
SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO - SEFAZ  
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000171



Razão Social

FRANKLIN PACHECO CASTRO - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000003086

C.N.P.J.: 11.650.059/0001-41

Bairro

CENTRO

CEP

48925000

Localizado RUA 08, QUADRA S-19, N 1/B - - PREDIO - SOBRADINHO-BA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1468 - FRANKLIN PACHECO CASTRO

Endereço

RUA 08, QUADRA S-19, N 1/B PREDIO

CENTRO SOBRADINHO-BA CEP: 48.925-000

No. Requerimento

0000000171/2020

Documento

C.N.P.J.: 11.650.059/0001-41

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que a inscrição econômica acima qualificada encontra-se quita para com os tributos municipais até a presente data.  
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas ao imóvel acima descrito que vierem a ser apuradas, relativas a tributos administrados por este órgão arrecadador e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria do Município.  
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da empresa acima descrito, não abrangendo o Contribuinte titular do mesmo.

SOBRADINHO-BA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

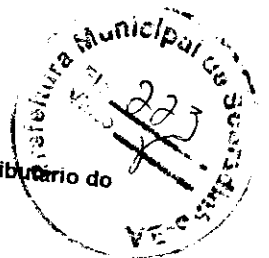
Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão  
VALIDA ATÉ: 31/01/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000000171



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20203613840

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL            |                    |
| FRANKLIN PACHECO CASTRO |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL      | CNPJ               |
| 086.000.646             | 11.650.059/0001-41 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

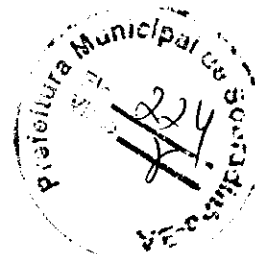
Emitida em 02/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Sobradinho**



**DESPACHO: A U T O R I Z O** o atendimento do pedido realizado pela Secretária Municipal de Fazenda e Administração, constante na C.I. SEFAZ nº. 256/2020, de 18 de dezembro de 2020, objetivando a manutenção das condições inicialmente avençadas entre as partes que celebraram o Contrato nº. 126/2018, desde que, atendidos os pressupostos legais, que serão analisados pela **Procuradoria Geral do Município**, devendo essa Administração atender o rito pertinente da matéria para que surta os seus efeitos. Assim, que seja encaminhado a PGM os autos do Pregão Presencial nº. **045/2018**.

Sobradinho (BA), 21 de dezembro de 2020.

  
**Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan**  
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FRANKLIN PACHECO CASTRO**  
CNPJ: **11.650.059/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:53:04 do dia 23/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/06/2021.

Código de controle da certidão: **9D67.5C00.6823.A7F0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 11.650.059/0001-41**Razão Social:** FRANKLIN PACHECO CASTRO**Endereço:** RUA 8 01B QUADRA S 19 / CENTRO / SOBRADINHO / BA / 48925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/12/2020 a 07/01/2021**Certificação Número:** 2020120905223482410936

Informação obtida em 23/12/2020 08:57:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Sobradinho



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Ref.: Contrato nº. 126/2018

Assunto: Continuidade dos serviços objeto contratual.

O Chefe do Poder Executivo, realizou despacho em 21 de dezembro de 2020, encaminhando os autos do Pregão Presencial nº. 045/2018, a Procuradoria Geral do Município, objetivando a efetiva análise e elaboração de parecer relativo ao pedido expresso na C.I. nº. 256/2020, da lavra da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração.

Ao analisar o processo licitatório em tela, constatamos que em seu tramitar foram atendidos as exigências legais; a realização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 126/2018; a C.I. SEFAZ nº. 256/2020 justificadamente, de forma tempestiva, solicita a realização dos procedimentos destinados a manter a prestação dos serviços objeto do Contrato nº. 126/2018 nos termos da lei 8.666/93 e alterações.

É o relatório, passo a decidir:

Em princípio, a duração dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 fica adstrita à vigência dos créditos orçamentários, ou seja, à anualidade, conforme o caput de seu art. 57. Contudo, a própria lei abre exceções. Entre elas, figura a prestação de serviços executados de forma contínua. Nesse caso, a duração está limitada a sessenta meses, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosos à Administração.

Segundo Marçal Justen Filho (in 'Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos', Ed. Aide, 4ª Edição, págs. 362/364), os serviços contínuos estão enquadrados nos contratos de execução continuada os quais impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo.

Já Jessé Torres (in 'Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública', Ed. Renovar, 1994, págs. 349/351) se pronuncia sobre a matéria, afirmando que a prestação de serviços de execução contínua é aquela cuja falta paralisa ou retarda o serviço de sorte a comprometer a correspondente função estatal ou paraestatal. Acrescenta, ainda, que cabe à



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Sobradinho**



Administração, diante das circunstâncias de cada caso e do interesse do serviço, decidir pela prorrogação dos serviços contínuos por até 60 meses.

Diante do exposto, e desde que respeitadas as observações deste Parecer, principalmente no que tange à instrução processual, que seja realizada um levantamento de preços no mercado, uma vez constatado que os preços e condições contidas no Contrato nº. 126/2018 é a mais vantajosa para a Administração, poderá ser realizada a prorrogação do prazo mediante celebração de Termo Aditivo bilateral, devendo ainda ser elaborada uma justificativa, apontando sobre a conduta da Contratada. Caso ao final, seja comprovada a inviabilidade da prorrogação, deverá a Administração realizar abertura de processo administrativo com fins licitatórios destinados a contratação dos serviços ora necessários.

É o parecer, s.m.j.

Sobradinho (BA), em 23 de dezembro de 2020.

**Hélder Luiz Freitas Moreira**  
**Procurador-Geral do Município**

# COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA  
Secretaria de Fazenda e Finanças  
Setor de Compras Municipal



**OBJETO:** Constitui objeto do presente edital, selecionar proposta para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de internet com link dedicado corporativo em fibra óptica ou enlace via rádio digital para atender as necessidades das Secretarias Municipais Sobradinho.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | QT. | VALOR    |          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------|----------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     | UNITÁRIO | TOTAL    |
| 1    | Prestação de serviços de internet com Link dedicado corporativo via fibra óptica de 150 (cento e cinquenta) Mbps Full Duplex, para atender as necessidades do Município de Sobradinho, compreendendo a Prefeitura e suas diversas Secretarias e os Fundos Municipais, permitindo os referidos órgãos conectar-se a rede mundial de computadores com entrega através de via Rádio de Enlace Digital, visando atender às necessidades de infraestrutura de comunicação de dados (internet), nas instalações dos prédios destinados ao uso público (funcionamento das repartições públicas municipais). | Mês | 12  | 2490,00  | 29880,00 |

**VALOR TOTAL:**

29880,00

RESPONSÁVEL: Franklin Pacheco Castro

E-MAIL DA EMPRESA: speednetfpc@speednet.com.br

TELEFONE DA EMPRESA: 74 35381245

LOCAL E DATA DA PESQUISA: Sobradinho 29/12/2020

PESQUISADOR: MAT:

SETOR:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.

**OBS:** A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA. Ou através do e-mail: [compras.sobradinho@gmail.com](mailto:compras.sobradinho@gmail.com)

Franklin Pacheco Castro

11.650.059/0001-41  
Franklin Pacheco Castro-ME  
SpeedNet

Av. Alvorada, Qd. S19 Rua 08, N° 01B - Centro  
Tel: (74) 3538-1245 - CEP 48925-000 - Sobradinho-BA

**A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.**

# COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA  
Secretaria de Fazenda e Finanças  
Setor de Compras Municipal

OBJETO: Constitui objeto do presente edital, selecionar proposta para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de internet com link dedicado corporativo em fibra óptica, por enlace via rádio digital para atender as necessidades das Secretarias Municipais Sobradinho.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | QT. | VALOR        |               |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|---------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     | UNITÁRIO     | TOTAL         |
| 1    | Prestação de serviços de internet com Link dedicado corporativo via Rádio de Enlace Digital com capacidade de 100 (cem) Mbps Full Duplex, para atender as necessidades do Município de Sobradinho, compreendendo a Prefeitura e suas diversas Secretarias e os Fundos Municipais, permitindo os referidos órgãos conectar-se a rede mundial de computadores com entrega através de via Rádio de Enlace Digital visando atender às necessidades de infraestrutura de comunicação de dados (internet), nas instalações dos prédios destinados ao uso público (funcionamento das repartições públicas municipais). | Mês | 12  | R\$ 3.200,00 | R\$ 38.400,00 |

VALOR TOTAL:

R\$38.400,00

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL: CARLA ANDREA DO NASCIMENTO

E-MAIL DA EMPRESA: carla.an@hotmail.com

TELEFONE DA EMPRESA: 8738761798

LOCAL E DATA DA PESQUISA: Sobradinho 28/12/2020

PESQUISADOR: MAT:

SETOR: FINANCEIRO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.

OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA. Ou através do e-mail: compras.sobradinho@gmail.com

Carla Andrea do Nascimento

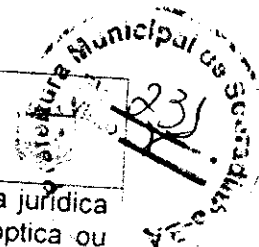
[28.811.343/0001-55]

AVF BARROS SERVIÇOS DE  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Rua Major Antônio Rufino, 1125  
Nossa Senhora das Graças - CEP 56.000-000  
São Paulo - PE

A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.

# COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA  
Secretaria de Fazenda e Finanças  
Setor de Compras Municipal



**OBJETO:** Constitui objeto do presente edital, selecionar proposta para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de internet com link dedicado corporativo em fibra óptica ou enlace via rádio digital para atender as necessidades das Secretarias Municipais Sobradinho.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | QT. | VALOR        |               |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|---------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     | UNITÁRIO     | TOTAL         |
| 1    | Prestação de serviços de internet com Link dedicado corporativo via Rádio de Enlace Digital com capacidade de 100 (cem) Mbps Full Duplex, para atender as necessidades do Município de Sobradinho, compreendendo a Prefeitura e suas diversas Secretarias e os Fundos Municipais, permitindo os referidos órgãos conectar-se a rede municipal de computadores com entrega através de via Rádio de Enlace Digital visando atender às necessidades de infraestrutura de comunicação de dados (internet), nas instalações dos prédios destinados ao uso público (funcionamento das repartições públicas municipais) | Mês | 12  | R\$ 2.990,00 | R\$ 35.880,00 |

**VALOR TOTAL:**

35.880,00

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL: RODOLFO RAMON DE AGUIAR COUTO GRANJA

E-MAIL DA EMPRESA: rodolfo@atelitelecom.com.br

TELEFONE DA EMPRESA: 8730351355

LOCAL E DATA DA PESQUISA: Sobradinho 28/12/2020

PESQUISADOR: MAT:

SETOR: FINANCEIRO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.

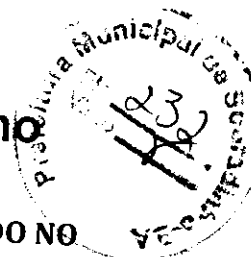
**OBS:** A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA. Ou através do e-mail: compras.sobradinho@gmail.com

*Aguiar*  
[24.341.140/0001-91]  
AV SERVIÇOS DE  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Rua dos Imigrantes, 103  
Bairro: São José  
CEP: 56 328-057  
PETROLINA - PE

A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Sobradinho**



**ANALISE DA VIABILIDADE DA MANUTENÇÃO DO PREÇO CONTIDO NO**  
**CONTRATO Nº. 126/2018**

**1. Pesquisa de Mercado:**

Foi solicitado orçamento há várias empresas para realizar a pesquisa de preço, sendo que as empresas que atenderam à solicitação foram:

- 1- Speed Net Provedor de Internet, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.650.059/0001-41;
- 2- AVF Barros Serviços de Telecomunicações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.811.343/0001-55;
- 3- AV Serviços de Telecomunicações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.341.140/0001-91;

Para verificar se a o preço contratado continua vantajoso para a Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, foi comparado os orçamentos com o valor contratual, conforme demonstra a tabela:

| Contrato Atual          |               | Comparação                |                                                               |
|-------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Item                    | Valor         | Média dos três orçamentos | Diferença da média dos três orçamentos com o valor contratual |
| 01                      | R\$ 2.490,00  | R\$ 2.893,33              | R\$ 403,33                                                    |
| Valor total da proposta | R\$ 29.880,00 | R\$ 34.720,00             | R\$ 4.840,00                                                  |

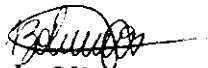
| Item  | Speed Net     | AVF Telecom   | AV Telecomunicações |
|-------|---------------|---------------|---------------------|
| 01    | R\$ 2.490,00  | R\$ 3.200,00  | R\$ 2.990,00        |
| TOTAL | R\$ 29.880,00 | R\$ 38.400,00 | R\$ 35.880,00       |

**Menor valor cotado: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) por mês.**

**A menor proposta corresponde a R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais), sendo viável a Administração a prorrogação do Contrato nº. 126/2018.**

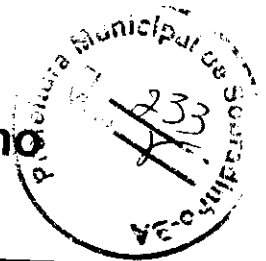
Observa-se no comparativo que o atual contrato permanece vantajoso financeiramente, ou seja, na média dos orçamentos há uma diferença a mais que a média contratual, segue a presente análise ao Termo de Responsabilidade pela Cotação de Mercado, destinado ao Chefe do Poder Municipal.

Sobradinho/BA, em 29 de dezembro de 2020.

  
**Brenda Oliveira Lemos**  
**Matrícula nº. 11456**



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Sobradinho**



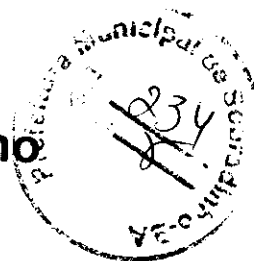
**DESPACHO: A U T O R I Z O** a elaboração do **Terceiro Termo Aditivo** ao Contrato nº. 126/2018, desde que aceita pela parte contratada, e acompanhado pela Procuradoria Geral do Município, em conformidade com a solicitação expressa da Secretária Municipal - C.I. nº. 256/2020/SEFAZ. Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços para elaboração do Termo Aditivo e adoção das demais medidas cabíveis. Informamos que os pagamentos da prestação dos serviços serão efetuados, conforme disposto em Contrato nº. 126/2018.

Sobradinho (BA), 30 de dezembro de 2020.

**Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan**  
Prefeito Municipal



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Sobradinho**



**DESPACHO:** Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor de **R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais)**, para atender as despesas referente a prestação de serviço de internet com link dedicado corporativo em fibra óptica ou enlace via rádio digital para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho/BA, conforme solicitado em C.I. SEFAZ nº. 256/2020, durante o exercício do ano de 2021, nos recursos constantes em instrumento contratual nº. 126/2018, e despacho do Chefe do Poder, a saber:

Unidade: 02.04 – **Secretaria Municipal da Fazenda e Administração**  
Atividade: 2.010 - Manutenção da Sec. De Fazenda e Administração  
Elemento: 3.3.9.0.39– Outros serviços de terceiros (Pessoa Jurídica)  
Fonte: 00

Unidade: 02.07 – **Secretaria Municipal de Assistência e Desenv. Social**  
Atividade: 2.053 - Programa Bolsa Família – IGD - BF  
Elemento: 3.3.9.0.39 – Outros serviços de terceiros (Pessoa Jurídica)  
Fonte: 29

Unidade: 02.05 – **Secretaria Municipal de Educação**  
Atividade: 2.013 – Manut. das Atividades Administ. Da Secretaria de Educação  
Elemento: 3.3.9.0.39 – Outros serviços de terceiros (Pessoa Jurídica)  
Fonte: 01

Unidade: 02.06 – **Secretaria Municipal de Saúde**  
Atividade: 2.023 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde  
Elemento: 3.3.9.0.39 – Outros serviços de terceiros (Pessoa Jurídica)  
Fonte: 02

Sobradinho (BA), 31 de dezembro de 2020.

  
**Wanderlan Ribeiro da Silva**  
Matrícula 10465  
Departamento Finanças e Contabilidade



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Sobradinho**



**TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 126/2018**

*"Termo Aditivo ao Contrato Principal n. 126/2018, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA** e a empresa **FRANKLIN PACHECO CASTRO-ME**".*

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA** e a empresa **FRANKLIN PACHECO CASTRO-ME**, já qualificados no corpo do Contrato Principal nº. 126/2018;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a necessidade expressa em C.I. 256/2020/SEFAZ, em virtude da necessidade de continuidade dos serviços objeto do Contrato Principal e demais documentos que compõem o Pregão Presencial nº. 045/2018;

**RESOLVEM** aditá-lo mediante as condições seguintes:

**1. DO OBJETO – PRORROGAÇÃO DE PRAZOS.**

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do Contrato Principal, qual seja: prestação de serviços de internet com link dedicado corporativo em fibra óptica ou enlace via rádio digital para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho/BA, ficando, desta forma, o prazo prorrogado até **31 de dezembro de 2021**, nos mesmos termos descritos no Contrato nº. 126/2018.

**2. DO VALOR**

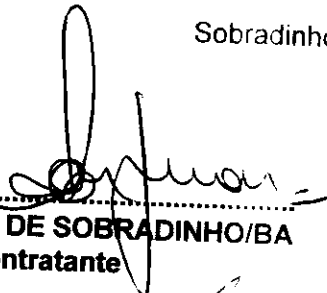
2.1. O valor do presente termo é de **R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais)**.

**3. CONSOLIDAÇÕES DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PRINCIPAIS.**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal nº. 126/2018, que ora se serve de objeto ao presente Contrato Aditivo, assegurando-se as mesmas especificações técnicas, documentos contratuais, direitos e obrigações de fiscalização do contrato, sanções contratuais e demais garantias ali previstas.

E por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes.

Sobradinho/BA, em 31 de dezembro de 2020.

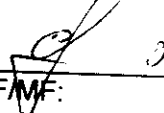
  
.....  
**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA**  
Contratante

  
.....  
**FRANKLIN PACHECO CASTRO-ME**  
Contratada

**Testemunhas:**

1-  
CPF/MF:

2-  
CPF/MF:

 872.970.005-15  
 984874344-52



# Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021 - Pag.7 - Ano IX - Nº 1453

R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). **Cláusula Terceira** - Ratificação das demais cláusulas do Contrato Principal. Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan - Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 126/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA E A EMPRESA **FRANKLIN PACHECO GOMES**. ASSINATURA: 31/12/2020. **Cláusula primeira** - DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do Contrato Principal, qual seja: prestação de serviços de internet com link dedicado corporativo em fibra óptica ou enlace via rádio digital para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho/BA, objeto do Contrato Principal, ficando, desta forma, o prazo prorrogado até 31 de março de 2021. **Cláusula Segunda** - DO VALOR: O valor do presente termo é de R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais). **Cláusula Terceira** - Ratificação das demais cláusulas do Contrato Principal. Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan - Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 09 AO CONTRATO Nº. 104/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA E A EMPRESA **VIMAQ MÁQUINAS ARAÚJO EIRELI**. ASSINATURA: 31/12/2020. **Cláusula primeira** - DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços de recarga de cartuchos, remanufatura de toners e manutenção corretiva/preventiva de impressora multifuncional, objeto do Contrato Principal, ficando, desta forma, o prazo prorrogado até 31 de março de 2021. **Cláusula Segunda** - DO VALOR: O valor do presente termo é de R\$ 85.070,00 (oitenta e cinco mil e setenta reais). **Cláusula Terceira** - Ratificação das demais cláusulas do Contrato Principal. Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan - Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO Nº. 117A/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA E A EMPRESA **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA-ME**. ASSINATURA: 31/12/2020. **Cláusula primeira** - DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços de locação de sistemas diversos, objeto do Contrato Principal, ficando, desta forma, o prazo prorrogado até 31 de março de 2021. **Cláusula Segunda** - DO VALOR: O valor do presente termo é de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais). **Cláusula Terceira** - Ratificação das demais cláusulas do Contrato Principal. Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan - Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO Nº. 063/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA E A EMPRESA **INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**. ASSINATURA: 31/12/2020. **Cláusula primeira** - DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação de serviço na locação de sistema de gestão tributária em ambiente totalmente web, objeto do Contrato Principal, ficando, desta forma, o prazo prorrogado até 31 de março de 2021. **Cláusula Segunda** - DO VALOR: O valor do presente termo é de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). **Cláusula Terceira** - Ratificação das demais cláusulas do Contrato Principal. Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan - Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 066/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA E A EMPRESA **HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE-EIRELI**. ASSINATURA: 31/12/2020. **Cláusula primeira** - DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços em tecnologia da informação para gestão da Saúde Pública do Município de Sobradinho-BA, objeto do Contrato Principal, ficando, desta forma, o prazo prorrogado até 31 de março de 2021. **Cláusula Segunda** - DO VALOR: O valor do presente termo é de R\$ 20.670,00 (vinte mil, seiscentos e setenta reais). **Cláusula Terceira** - Ratificação das demais cláusulas do Contrato Principal. Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan - Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 11 AO CONTRATO Nº. 044/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA E A EMPRESA **JONAS JOSÉ GOMES DE SA - ME**. ASSINATURA: 31/12/2020. **Cláusula primeira** - DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços em tecnologia da informação para gestão da Saúde Pública do Município de Sobradinho-BA, objeto do Contrato Principal, ficando, desta forma, o prazo prorrogado até 31 de março de 2021. **Cláusula Segunda** - DO VALOR: O valor do presente termo é de R\$ 80.545,00 (oitenta mil,



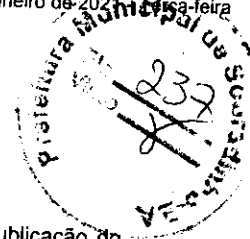


# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

**Atos Administrativos**

ANO IX - Edição Nº 1457  
BAHIA - 19 de Janeiro de 2021 - terça-feira



## MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA ERRATA

Na edição nº 1453, Ano IX, Pág. 07 do Diário Oficial do Município em 08 de janeiro de 2021, na Publicação do "EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2015". Onde se lê: Prazo prorrogado até: 31 de março de 2021. **Leia-se:** Prazo prorrogado até: 31 de dezembro de 2021.

## MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA ERRATA

Na edição nº 1453, Ano IX, Pág. 07 do Diário Oficial do Município em 08 de janeiro de 2021, na Publicação do "EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2018". Onde se lê: Prazo prorrogado até: 31 de março de 2021. **Leia-se:** Prazo prorrogado até: 31 de dezembro de 2021. Onde se lê: Valor: R\$ 20.670,00 (vinte mil, seiscentos e setenta reais). **Leia-se:** R\$ 82.680,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

## MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA ERRATA

Na edição nº 1453, Ano IX, Pág. 08 do Diário Oficial do Município em 08 de janeiro de 2021, na Publicação do "EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2017". Onde se lê: Assinatura: 31/12/2020. **Leia-se:** Assinatura: 15/12/2020.

## MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA ERRATA

Na edição nº 1453, Ano IX, Pág. 7 do Diário Oficial do Município em 08 de janeiro de 2021, na Publicação do "EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117A/2017". Onde se lê: Prazo prorrogado até: 31 de março de 2021. **Leia-se:** Prazo prorrogado até: 31 de dezembro de 2021. Onde se lê: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais). **Leia-se:** R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais).

## MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA ERRATA

Na edição nº 1453, Ano IX, Pág. 7 do Diário Oficial do Município em 08 de janeiro de 2021, na Publicação do "EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2017". Onde se lê: Prazo prorrogado até: 31 de março de 2021. **Leia-se:** Prazo prorrogado até: 31 de dezembro de 2021. Onde se lê: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). **Leia-se:** R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

## MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

Na edição nº 1453, Ano IX, Pág. 7 do Diário Oficial do Município em 08 de janeiro de 2021, na Publicação do "EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2015". Onde se lê: Prazo prorrogado até: 31 de março de 2021. **Leia-se:** Prazo prorrogado até: 31 de dezembro de 2021. Onde se lê: R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais). **Leia-se:** R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais).

## MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA ERRATA

Na edição nº 1455, Ano IX, Pág. 3 do Diário Oficial do Município em 12 de janeiro de 2021, na Publicação do "AVISO DE LICITAÇÃO DO PP (SRP) 002/2021". Onde se lê: Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da CPL. **Leia-se:** Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

## MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA ERRATA

Na edição nº 1454, Ano IX, Pág. 5 do Diário Oficial do Município em 11 de janeiro de 2021, na Publicação do "AVISO DE LICITAÇÃO DO PP (SRP) 001/2021". Onde se lê: Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da CPL. **Leia-se:** Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.



Este documento está disponibilizado no site [www.impublicacoes.org/pm\\_sobradinho](http://www.impublicacoes.org/pm_sobradinho)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**